



## PORTARIA Nº 042/2011

**SÚMULA:** Altera a Portaria 225/2010 - Nomeia membros do Comitê Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação Científica.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Eduardo Meneghel Rando, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de dezembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução 015/2010-CUP/UENP;

Considerando as indicações da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

Considerando o Ofício 002/D-CLCA recebido da Professora Vanderléia da Silva Oliveira

### RESOLVE

Art. 1º Altera a Portaria 225/2010 que nomeia os membros do Comitê Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

Dra. Ana Maria Conte e Castro - Coordenadora

Representantes Docentes:

1. Área de Linguística, Letras e Artes
  - Dra. Luciana Brito
  - Ma. Eliane Segatti Rios Registro
  - Esp. Vera Maria Ramos Pinto (suplente)
2. Área de Ciências Sociais Aplicadas
  - Dr. Maurício Gonçalves Saliba
  - Ma. Alessandra Cristina Furlan
  - Me. Fernando de Brito Alves (suplente)
3. Área de Ciências Biológicas
  - Dra. Christiane Luciana da Costa
  - Me. Carlos Eduardo Gonçalves Aggio
  - Me. Jorge Sobral da Silva Maia (suplente)



4. Área de Ciências Exatas e da Terra
  - Ma. Simone Luccas
  - Me. Ricardo Aparecido Campos
  - Ma. Viviane de Fátima Bartholo Potenza (suplente)
5. Área de Ciências Humanas
  - Dr. José Carlos da Silva
  - Esp. Jonis Jecks Nervis
  - Ma. Julia Malanchen (suplente)
6. Área de Ciências da Saúde
  - Dr. João Lopes Toledo Neto
  - Me. Fabrício José Jassi
  - Me. Rui Gonçalves Marques Elias (suplente)
7. Área de Ciências Agrárias
  - Dra. Terezinha Esteves da Silveira Reis
  - Me. Ademir Zacarias Junior
  - Dr. Luiz Guilherme Sachs (suplente)

Representantes discentes:

- Pablo Henrique Scherrer (titular)
- Kauê Pedroso Gonçalves (suplente)

§ 1º - O mandato dos representantes docentes será de 01 de dezembro de 2010 a 30 de novembro de 2012.

§ 2º - O mandato dos representantes discentes será de 01 de dezembro de 2010 a 30 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Jacarezinho, 14 de março de 2011.

**ASSINADA NO ORIGINAL**

Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando

*Reitor*